

PORTARIA N° 023, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 5.030 de 31 de março de 2004, que criou o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher, resolve:

Art. 1° - Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interministerial:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que o coordenará:

ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA, titular;
ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES, suplente;

Casa Civil da Presidência da República:

KATIA DOS SANTOS PEREIRA, titular;
TEREZA CRISTINA SILVA COTTA, suplente;

Advocacia-Geral da União:

MIRNA GONDIM MONTEZUMA SALES, titular;
THAÍS GUILHERMINA DA ROSE MADRUGA, suplente;

Ministério da Saúde:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, titular;
IOLANDA VAZ GUIMARÃES, suplente;

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República:

ELIZABETH ENGERT MILWARD DE ALMEIDA LEITÃO, titular;
CAROLINA DE CAMPOS MELO, suplente;

Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República:

DENISE ANTÔNIA DE PAULO PACHECO, titular;
CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES, suplente;

Ministério da Justiça:

MARIA PIEDADE DE ANDRADE COUTO, titular;
LILIAN BEATRIZ COMELLI DUTRA, suplente;

Secretaria Nacional de Segurança Pública – MJ:

RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA, titular;
ROSIER BATISTA CUSTÓDIO, suplente;

Art. 2° - Participarão das reuniões e discussões do Grupo de Trabalho Interministerial as representantes da Comissão do Ano da Mulher da Câmara Federal: JANDIRA FEGHALLI; como titular e IARA BERNARDI; como suplente, da Comissão do Ano da Mulher do Senado Federal: SOLANGE AMORELLI RIBEIRO PEREIRA; como titular e DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO; como suplente, bem como uma representante, titular e suplente, do Consórcio de Organizações Não-Governamentais Feministas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉA FREIRE
Secretária Especial de Políticas para as Mulheres